



**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – DCET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO – PPGE_nCT – MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 002/2022

SELEÇÃO – 2022/2

Recomendado pela CAPES – Conceito 4

A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico – PPGE_nCT – Mestrado Profissional, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Santo Ângelo/RS, torna público o presente Edital para processo seletivo complementar para ingresso no referido curso.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia, Informática, Engenharia, Saúde ou áreas afins;

1.2. Por se tratar de um Programa de Mestrado Profissional da área de Ensino, o candidato deverá estar, preferencialmente, atuando na educação formal ou não formal;

1.3. Também serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros, portadores de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), obtido no exterior, com situação de permanência regular no Brasil.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Área de Concentração

- Ensino de Ciências e Tecnologias

2.2. Linhas de Pesquisa

- Formação de Professores e Políticas de Educação em Ciências, Saúde e Tecnologias;

- TIC's e Práticas Educativas em Ciências, Saúde e Tecnologias.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições é de **13 de junho de 2022 a 27 de julho de 2022** no site <https://san.uri.br/mestradoect/inscricoes/> (Ver o item 10 relativo à inscrição no Programa de Descontos para grupos mediante convênios com empresas, entidades ou contratos em grupos diretamente com mestrandos/pessoa física.).

3.2. A taxa de inscrição é de R\$ 102,75

3.3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser por meio de boleto ou ser efetuado em nome da FURI na Caixa Econômica Federal, agência 0504, opção 003, conta corrente 125-7 ou diretamente na Tesouraria da URI Campus de Santo Ângelo.

3.4. Todos os documentos devem ser digitalizados e postados na “área do inscrito”. O login e senha serão gerados ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição.

3.5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (deve ser preenchida na página do curso na internet) <https://san.uri.br/mestradoect/inscricoes/>;
- b) Tabela de pontuação do currículo lattes devidamente comprovada (disponível em <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestradoect/index.php/formularios/>);
- c) Cópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou comprovante de conclusão do Curso (**autenticado ou apresentação do documento original**);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- f) Cópia do CIC/CPF;
- g) Cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento/Casamento);
- h) Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação;
- i) Cópia da quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- j) Cópia do comprovante de endereço;
- k) Uma foto 3X4, recente;
- l) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição R\$ 102,75
- m) *Curriculum Lattes* atualizado disponível no site do CNPq;
- n) Pré-Projeto de estudo contendo: tema de estudo, problemática, objetivo, justificativa, linha de pesquisa e bibliografia, com no máximo 05 páginas.

Obs: A documentação deverá ser entregue completa para a efetivação da inscrição.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será disponibilizada no site do programa no dia **28 de julho de 2022** (<http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestradoect/>).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação do pré-projeto de pesquisa entregue junto com a documentação da inscrição;
- b) Curriculum lattes;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Entrevista.

5.2. ETAPA I – Análise do pré-projeto de pesquisa e currículo lattes.

5.3 ETAPA II – Entrevistas e exposição do pré-projeto de pesquisa.
Data: **29 de julho 2022**, via google meet em horários previamente agendados.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado dia **03 de agosto de 2022**, no site: <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/mestradoect/>.

Obs.: Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Prof. Dr. Antônio Vanderlei dos Santos
Prof. Dr. Denilson Rodrigues da Silva
Prof. Dr. Francisco Carlos Pinto Rodrigues
Prof. Dr. João Carlos Krause
Prof. Dr. Marcelo Paulo Stracke

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Profa. Dra. Neusa Maria John Scheid
 Profa. Dra. Rosane Teresinha Fontana
 Profa. Dra. Rosângela Ferreira Prestes
 Profa. Dra. Rozelaine de Fatima Franzin

8. NÚMERO DE VAGAS

8.1 15 (quinze) vagas destinadas para ingresso geral.

8.2 15 (quinze) vagas destinadas para professores da rede pública municipal de Santo Ângelo.

9. MATRÍCULAS

A efetivação da matrícula deve ocorrer entre os dias **04 e 05 de agosto de 2022**, nos turnos tarde (14h às 17h) e noite (18h30min às 21h), na Secretaria Acadêmica do Campus da URI, Prédio 20.
 Obs.: O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

10. PROGRAMA DE DESCONTOS PARA GRUPOS**10.1. Do Objetivo**

Regulamentar a concessão de incentivo financeiro da URI, por meio de descontos para grupos, egressos da URI e professores da rede pública de ensino, para candidatos classificados no Processo Seletivo Edital 002/2022, atendidos os critérios definidos neste edital.

10.2. Da Solicitação Do Benefício

Poderão solicitar à concessão de incentivo financeiro candidatos classificados no Processo Seletivo Suplementar 2022/02.

10.3. Dos Benefícios

Os beneficiários contemplados com o incentivo para a realização de curso de Mestrado do PPGEnCT, a título de descontos para grupos, poderão ser beneficiados com descontos conforme o quadro a seguir:

Grupos* 5 ou mais (20% **)		Grupo 8 a 13 Professores SA***(30% **)	
24	R\$ 1.887,76	24	R\$ 1.651,79
30	R\$ 1.510,22	30	R\$ 1.321,44
36	R\$ 1.258,52	36	R\$ 1.101,20
42	R\$ 1.078,72	42	R\$ 943,88
Egresso da URI*(+10% **)		Grupo 14 a 15 Professores SA***(40% **)	
24	R\$ 1.651,79	24	R\$ 1.415,82
30	R\$ 1.321,44	30	R\$ 1.321,44
36	R\$ 1.101,20	36	R\$ 943,89
42	R\$ 943,88	42	R\$ 809,04
Professores e Egressos da URI*(+10% **)			
24	R\$ 1.415,82		
30	R\$ 1.321,44		
36	R\$ 943,89		
42	R\$ 809,04		

*opção de grupos para convênios com empresas, entidades ou contratos em grupos diretamente.

**Valor normal do curso 24 x R\$ 2.359,70.

***Professores da rede pública municipal de Santo Ângelo.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

10.3 A concessão e manutenção dos incentivos financeiros constantes no Quadro anterior, está condicionada ao pagamento em dia das mensalidades de todo o grupo, sob pena da perda do benefício em caso de inadimplência.

OBS: Com a redução dos grupos, inferior a 5 integrantes, haverá uma redução dos descontos proporcional a diminuição de ingressantes (desistências ou inadimplências), ou seja, a cada integrante a menos do grupo uma redução de 5% (1=5%, 2=10%, 3=15%).

11. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **05 de agosto de 2022**

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, quando for o caso, juntamente com o Colegiado do PPGEnCT

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico PPGEnCT – Mestrado Profissional, Prédio 20, Subsolo

Rua Universidade das Missões, 464, Bairro Universitário - Santo Ângelo – RS

Cep: 98.802-470

Fone: (55) 3313-7939 Fax: (55) 3313-7902

<http://www.santoangelo.uri.br/mestradoect/>

E-mail: mestradoect@santoangelo.uri.br

Santo Ângelo (RS), 10 de junho de 2022.

Prof. Dr. João Carlos Krause
Coordenador do PPGEnCT